

---

**RESOLUÇÃO Nº056/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando parecer técnico da Coordenação da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde da Região Metropolitana;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Homologar a Resolução n.001/2016 CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Contingência da Dengue 2015/2016, do município de **Itarana-ES**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2016.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

